



COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA

Ementa: Estudo e análise do **Projeto de Lei nº 22/2025 do Legislativo**, cuja ementa: "Institui a Semana Municipal de Conscientização sobre a Carga Tributária no Município de Francisco Beltrão."

1. Análise e Parecer

O Projeto de Lei nº 22/2025, de autoria do Vereador Bruno Savarro, pretende em síntese apertada instituir a Semana Municipal de Conscientização sobre a Carga Tributária no Município de Francisco Beltrão, a ser realizada anualmente na semana que incluir o dia 25 de maio, com o objetivo de promover a educação fiscal, a transparência na gestão dos recursos públicos e estimular a participação cidadã no debate sobre a carga tributária e os serviços públicos oferecidos.

Conforme art. 31, inciso I, do Regimento Interno desta Câmara de Vereadores, esta comissão é competente para analisar os aspectos legais e constitucionais do presente projeto de lei.

A medida proposta revela-se louvável, na medida em que busca fortalecer a cidadania ativa e consciente, promovendo a transparência na gestão dos recursos públicos e incentivando o debate qualificado sobre a carga tributária e a eficiência dos serviços públicos. Além de contribuir para a educação fiscal da população, a iniciativa estimula o controle social e a participação da comunidade nas decisões que impactam diretamente a qualidade de vida dos cidadãos beltronenses.

Outrossim, não se verifica inconstitucionalidade material ou formal, razão pela qual este Relator opina favoravelmente ao regular trâmite da matéria.

2. Voto do Relator

Por isso, na qualidade de relator, naquilo que me compete analisar, manifesto meu parecer **FAVORÁVEL** à aprovação da referida matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, 12 de maio de 2025.


JÚLIO CESAR SPADA
RELATOR





**CÂMARA DE VEREADORES
FRANCISCO BELTRÃO**
Nosso compromisso é
trabalhar por você!

@camarabeltrao

Rua Tenente Camargo, 2173 - Centro
Francisco Beltrão - PR

RESULTADO DA MANIFESTAÇÃO DO RELATOR

Parecer de admissibilidade da Comissão de Redação e Justiça

A manifestação do relator quanto ao **Projeto de Lei 22/2025**, de autoria do Poder Legislativo, foi submetida aos demais membros e aprovada por unanimidade, sendo acolhida como parecer desta Comissão Permanente de Redação e Justiça em reunião neste dia 12 de maio de 2025.


TIAGO CORREA
PRESIDENTE


JULIO CESAR SPADA
RELATOR


SILMAR GALLINA
SECRETÁRIO

